



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 07/08/2015

M. Reguete
Servidor

PORTARIA MD Nº 222/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n.º 41098, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 28.06.2015 a 04.07.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 095/2015, de 01.07.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

